



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 053/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de Outubro de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

CAYO CÉZAR CASAGRANDE, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Instalação de internet gratuita por sistema Wi-Fi nas praças do município.

JUSTIFICATIVA:

A internet vem se tornando uma ferramenta cada vez mais indispensável e importante em diversos contextos da nossa sociedade, sendo sinônimo de eficiência, praticidade na vida moderna, e vem se tornando cada vez mais essencial no dia a dia das pessoas, e em diversos contextos: acadêmico, domiciliar e empresarial.

Por tal razão, a presente indicação representa mais uma reivindicação da população, no sentido de instalação de acesso gratuito à internet por sistema Wi-Fi nas praças do município.

O acesso deverá ser irrestrito e gratuito a qualquer cidadão, que poderá fazer uso da rede por meio de notebooks, tablets, smartphones ou qualquer outro dispositivo.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Objetiva interagir com toda a comunidade disponibilizando mídia alternativa a todos com possibilidade de utilizar internet gratuitamente e aderir às inovações da tecnologia. É uma forma de universalização do acesso a internet de forma gratuita.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 15 de outubro de 2015.

CAYO CÉZAR CASAGRANDE
Vereador